

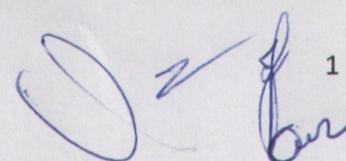
PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2022
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Associação dos Produtores Rurais de Itatinga – ASPRI – CNPJ nº 03.508.446/0001-10
Endereço:	Rua São Francisco nº 433 – Bairro: Centro – Município – Itatinga – São Paulo
Responsável pela Entidade:	Geraldo de Jesus Fogaça – CPF nº 983.031.808-78
Finalidade Estatutária:	Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuária e a defesa de seus associados.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	004/2022, de 10 de janeiro de 2022
Objetivo:	Congregar produtores rurais cuja principal atividade está na cadeia produtiva de leite dentro da economia familiar.
Data da visita e monitoramento	Não houve, devido à pandemia Covid19.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
06/09/2022	R\$ 4.307,68		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Total das Receitas	R\$ 4.307,68		
Despesas do mês	R\$ 4.139,76		
Recursos Próprios	R\$ 12,08		
Devolução de Saldo	R\$ 180,00		

Elementos de despesa	ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - SETEMBRO			
	Despesas	Plano de Trabalho	Recursos Próprios	Valor à devolver
Recursos Humanos	3.319,76	3.307,68	12,08	0,00
Honorários Contábeis	540,00	540,00	0,00	0,00
Manutenção do Resfriador	0,00	180,00	0,00	180,00
Material de Limpeza	280,00	280,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS VÁLIDAS	4.139,76	4.307,68	12,08	180,00
VALOR TOTAL DEVOLVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS – SETEMBRO/2022: R\$ 180,00 – Dia: 11/10/2022				

 1

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO à Entidade ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITATINGA – ASPRI - CNPJ 03.508.446/0001-10**, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de SETEMBRO de 2022, transferiu o valor de **R\$ 4.307,68 (quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos)**, que foi creditado no banco na agência: 6581-1 – conta corrente nº 11.690-4 – Banco do Brasil S/A), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	690/9	R\$ 4.307,68	06/09/2022

Na análise da presente prestação de contas, verificamos que a Prefeitura Municipal de Itatinga repassou para a entidade o valor de **R\$ 4.307,68 (quatro mil, trezentos e sete reais e sessenta e oito centavos)** no dia **06/09/2022**, sendo que de conformidade com o plano de trabalho, o valor a repassar para o mês de **SETEMBRO/2022** seria de **R\$ 2.738,19 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos)**.

Apesar de haver ocorrido repasse financeiro do mês de outubro/2022, ao invés do mês de setembro/2022, verificamos que a A.S.P.R.I., realizou as despesas de conformidade com o seu Plano de Trabalho, antecipando o pagamento das férias do funcionário Milton Arruda, pois a programação das férias estava prevista para o mês de outubro/2022. Portanto, entendemos que apesar do equívoco ocorrido por parte da municipalidade, nada vem afetar as partes, pois houve a prestação de contas demonstrando todas as despesas realizadas.

2 - Total das despesas pagas na prestação de contas do mês de SETEMBRO/2022 foi de **R\$ 4.139,76 (quatro mil, cento e trinta e nove reais e setenta e seis centavos)**, sendo que utilizou de recursos próprios o valor de **R\$ 12,08 (doze reais e oito centavos)** para suprir as despesas deste mês.

3 - A Entidade efetuou a devolução de **R\$ 180,00 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos)**, no dia **11/10/2022**, na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, correspondente ao valor não utilizado para pagamento do seguinte elemento de despesa: **Manutenção do Resfriador**.

4 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Itatinga.

5 - A Entidade possui somente um funcionário remunerado.

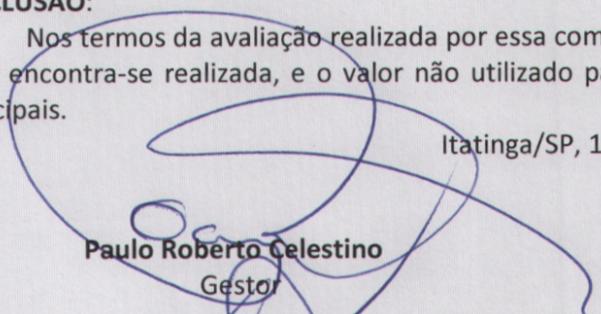
6 - Devido a Pandemia, não foram realizadas visitas in loco.

7 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.

CONCLUSÃO:

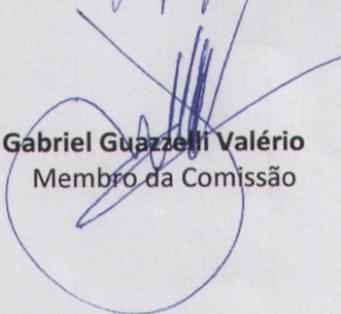
Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a prestação de contas, referente ao mês de SETEMBRO de 2022, encontra-se realizada, e o valor não utilizado para pagamento das despesas, foi devolvido aos cofres públicos municipais.

Itatinga/SP, 13 de Outubro de 2022.


Paulo Roberto Celestino
Gestor


Daltro Viana Costa
Membro da Comissão


Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão


Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão